

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Finanças

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município de Guaraniésia/MG no padrão Convênio FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O credenciamento de agências bancárias faz-se necessário para atender as manutenções das atividades arrecadatórias do Município de Guaraniésia/MG, visando ampliar a oferta de agentes bancários arrecadadores de tributos municipais, em nível municipal, ou seja, a facilitação do processo de arrecadação, abrangência do acesso da população a outros prestadores de serviços na área, melhorando o atendimento aos contribuintes e consequentemente tendo maior dinamismo, efetividade e diminuição dos inadimplementos.

A Administração com o intuito de proporcionar mais comodidade aos contribuintes, promover o avanço da gestão tributária municipal e sobretudo, a busca por tarifas mais competitivas, busca também aderir ao SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos) visto que é a infraestrutura centralizada de liquidação bruta em tempo real de pagamentos instantâneos que resultam em transferências de fundos entre seus participantes titulares de Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) no Banco Central do Brasil, este processo traz a contratação do PIX, destacando as seguintes vantagens: a) Eficiência do ente público, pois amplia as possibilidades de recebimento do tributo e demais receitas municipais, além da melhoria na prestação de serviços públicos; b) Eficiência na operacionalização do contribuinte, trazendo agilidade e conveniência, pois os pagamentos poderão ser realizados em qualquer dia e hora, em qualquer instituição financeira ou de pagamentos (PSP do contribuinte); c) Simplificação e agilidade, proporcionando uma melhora significativa para o contribuinte em relação ao serviço público ofertado.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Documento recebido no Internet banking	Serviço	20.000
02	Documento recebido nos Terminais de auto atendimento.	Serviço	15.000
03	Documento recebido nos Correspondentes bancários ou lotéricas.	Serviço	20.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Documento recebido via PIX.	Serviço	10.000
05	Documento recebido no Guichê das agências bancárias	Serviço	10.000
06	Registro, na disponibilização de arquivo retorno.	Serviço	1.000
07	Fornecimento em comodato de Máquina (chip/Wi-Fi) de pagamento via Função Débito - Taxa (01,25%)	Serviço	10.000

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até Os serviços necessitam ser contratados e iniciados em até 10 dias após a assinatura do contrato..

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor: Silvana de Almeida - Secretária Municipal de Finanças

O fiscal responsável pela execução dos contratos oriundos desse processo, a servidora municipal Valquíria Correa da Silva nomeada pela Portaria nº. 345/2025 de 05 de agosto de 2025..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniópolis, 09/07/2026

Silvania de Almeida

Secretário(a) Municipal de Finanças